



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DA OFICINA CULTURAL MAESTRO ORLANDO DA SILVEIRA

LOCAL: PRAÇA DR. JÚLIO PRESTES, S/N, CENTRO

INTRODUÇÃO

O seguinte memorial se presta a descrever de forma clara e detalhada os parâmetros que deverão nortear os serviços de Reforma da Oficina Cultural Maestro Orlando da Silveira a serem executados.

PROJETOS

A execução dos serviços obedecerá integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Em caso de qualquer divergência ou confrontação entre os dados contidos em projetos e planilhas de quantitativos, a FISCALIZAÇÃO deverá ser imediatamente comunicada para que tome as providências cabíveis.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado e mediante autorização escrita da Fiscalização.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira contratada se obriga, a saber, as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU.

A empreiteira contratada deverá analisar as especificações e desenhos contidos no projeto básico, assim como realizar visita com vistoria técnica antes do início da obra, a fim de eliminar qualquer dúvida referente à sua execução.

Salienta-se que em caso de qualquer dúvida que por ventura apareça durante a execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO deve ser imediatamente consultada através de comunicação oficial para que estas possíveis dúvidas sejam esclarecidas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SEGURANÇA

A empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, obedecendo ao disposto na NR 18, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido, todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, escoramento e sinalização de valas abertas, fogo, etc. A Fiscalização poderá exigir quando necessário, a colocação de sinalizações especiais, a expensas da empreiteira.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea, que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no Canteiro todo o equipamento mecânico e ferramental necessários ao desempenho dos serviços.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os critérios de medição serão adotados conforme a descrição de cada serviço no Caderno de Critérios de Medição e Remuneração da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU).

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SALA PERCUSSÃO

1.1. Demolições e Retiradas

1.1.1. Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto

1.1.2. Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios

1.1.3. Retirada de folha de esquadria em madeira

1.1.4. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer as demolições e retiradas conforme indicado no projeto arquitetônico. Deverá ser feita a demolição do reboco de toda a parede que apresenta umidade. A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

1.2. Revestimento de Paredes

1.2.1. Chapisco

1.2.2. Emboço comum

1.2.3. Reboco

1.2.4. Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa contratada deverá fazer a impermeabilização das alvenarias que tiveram a massa removida, com argamassa polimérica / membrana acrílica em três demãos. Não será permitida a aplicação do produto em áreas que estiverem úmidas. Desta forma, antes da aplicação do impermeabilizante, a empresa contratada deverá certificar se a área a receber o produto encontra-se seca. Após a aplicação do impermeabilizante, a empresa contratada deverá executar os serviços de chapisco, emboço comum e reboco. O chapisco deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, substituindo 20% da água de amassamento por emulsão adesiva Viafix, Sika, Bianco ou equivalente com o mesmo desempenho técnico. Os revestimentos deverão ser executados de maneira que a superfície tenha alinhamentos e prumos nivelados e textura sempre perfeita e uniforme, ou seja, que sempre resultem superfícies com acabamentos absolutamente desempenados, para receber nova pintura.

O procedimento de recuperação de alvenarias e revestimentos deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

1.3. Isolamento Acústico

1.3.1. Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM

1.3.2. Espuma flexível de poliuretano poliéter/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm

A empresa contratada deverá fazer a instalação de divisórias de gesso acartonado com 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 15 mm (1 ST 15 + 1 ST 15); **isolamento acústico de 45 a 47 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm**; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas com resistência ao fogo 30 minutos e espessura de 100/70 mm – 1ST / 1ST LM, revestindo todas as paredes da sala, conforme indicado no projeto arquitetônico. Após a instalação das placas de gesso a empresa



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

contratada deverá fazer a instalação de espuma flexível de poliuretano poliéter, autoextinguível, com superfície esculpida em cunhas anecóicas, ou em formato ondulado, conforme o fabricante, na cor grafite, com espessura de 50 mm e densidade média variável de 28 até 35 kg / m³ em todas as paredes, teto e portas. **Obs.: O material instalado deverá ser autoextinguível, ou seja, que não propaga chamas, bem como deverá atender às normas de segurança contra incêndio. O fornecedor deverá apresentar laudo técnico da espuma garantindo a propriedade autoextinguível bem como o laudo de absorção sonora (NRC - Noise Reduction Coefficient).**

1.4. Esquadrias

1.4.1. Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm

A empresa contratada deverá fazer a instalação de 2 portas de madeira para o acesso a sala, conforme indicado no projeto arquitetônico, garantindo o isolamento acústico do local.

1.5. Instalações Elétricas

1.5.1. Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

1.5.2. Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios (energia)

1.5.3. Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

1.5.4. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

A empresa contratada deverá fazer a instalação de tomadas por cima do revestimento acústico. Deverão ser previstas tomadas para instalação de aparelhos de ar condicionado.

2. ADMINISTRAÇÃO PROJETO GURI

2.1. Demolições e Retiradas

2.1.1. Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos

2.1.2. Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios

2.1.3. Retirada de bancada incluindo pertences

2.1.4. Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

2.1.5. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

2.1.6. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer todas as demolições e retiradas conforme previsto no projeto arquitetônico. Deverão ser retirados o tanque e a bancada existente, bem como o revestimento cerâmico da parede. Deverá ser feita a demolição da alvenaria para instalação de vitrô, bem como a remoção de todas as divisórias existentes no local.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

2.2. Revestimento de Paredes

2.2.1. Chapisco

2.2.2. Emboço comum

2.2.3. Reboco

A empresa contratada deverá executar novo revestimento de parede com a execução de chapisco, emboço e reboco no local onde será removido o revestimento cerâmico.

2.3. Divisórias

2.3.1. Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM

Deverá ser instalada divisória em gesso acartonado com altura de 2,50 m, conforme indicado no projeto arquitetônico. A divisória deverá ter 100 mm de espessura e resistência ao fogo de 30 minutos, composta por: uma chapa em cada face da estrutura, tipo standard e com espessura de 15 mm (1 ST 15 + 1 ST 15); **isolamento acústico de 45 a 47 dB, com lã mineral (vidro ou rocha) com espessura mínima de 50 mm**; estrutura em perfis leves de aço galvanizado por processo contínuo de zincagem por imersão a quente, compreendendo perfis de aço com espessura de 0,50 mm, largura nominal de 70 mm, denominados guias e montantes espaçados de eixo a eixo em 400 ou 600 mm, conforme altura entre as fixações; perfil cantoneira perfurada com espessura de 0,43 mm para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, cantoneiras, tabicas metálicas e rodapés metálicos, quando houver; fita de papel microperfurada, empregada nas juntas entre chapas; fita de papel, com reforço metálico, para acabamento e proteção das chapas nos cantos salientes, quando houver; massa especial para rejuntamento de pega rápida em pó, para o preparo da superfície a ser calafetada, massa especial para a calafetação e colagem das chapas com resistência ao fogo 30 minutos e espessura de 100/70 mm – 1ST / 1ST LM.

2.4. Esquadrias

2.4.1. Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm

2.4.2. Caixilho em alumínio fixo, sob medida

2.4.3. Vidro temperado incolor de 6 mm

A empresa contratada deverá fazer a instalação de porta lisa laminada com batente de madeira na divisória a ser instalada. Também deverá fazer a instalação de caixilho fixo de alumínio com



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

vidro temperado incolor de 6 mm, conforme indicado no projeto arquitetônico.

2.5. Instalações Elétricas

2.5.1. Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa

2.5.2. Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios (energia)

2.5.3. Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

2.5.4. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

A empresa contratada deverá fazer a instalação de tomadas novas em locais a serem definidos pela fiscalização da obra, conforme a acomodação do novo mobiliário da sala.

3. ACESSO PRINCIPAL / CIRCULAÇÃO

3.1. Demolições e Retiradas

3.1.1. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

3.1.2. Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos

3.1.3. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer as demolições e retiradas conforme indicado no projeto arquitetônico. A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

3.2. Esquadrias

3.2.1. Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida

3.2.2. Vidro liso transparente de 4 mm

A empresa contratada deverá fazer a instalação de porta em ferro com vidro liso incolor de 4 mm, a ser executada sob medida, conforme indicado no projeto arquitetônico. A porta deverá seguir o mesmo padrão das demais esquadrias existentes no local.

4. SANITÁRIO FEMININO

4.1. Demolições e Retiradas

4.1.1. Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios

4.1.2. Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

4.1.3. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

4.1.4. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto,



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer a remoção de piso, revestimento cerâmico, peças sanitárias, conforme indicado no projeto arquitetônico. Após as demolições, deverá ser verificada a existência de vazamentos na tubulação existente. Caso seja constatado algum vazamento ou irregularidade na tubulação instalada, a mesma deverá fazer os devidos reparos e/ou substituições.

A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

4.2. Revestimento de Paredes

4.2.1. Chapisco

4.2.2. Emboço comum

4.2.3. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada

A empresa contratada deverá fazer o chapisco e emboço a fim de regularizar a área onde foi removido o revestimento para assentamento de novo revestimento cerâmico, do tipo pastilha esmaltada com dimensões de 10x10 cm na cor branca. O revestimento deverá ser instalado até a altura de 1,50 m.

4.3. Instalações Hidráulicas

4.3.1. Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido

4.3.2. Lavatório de louça sem coluna

4.3.3. Bacia sifonada de louça com tampa - 6 litros

4.3.4. Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´

4.3.5. Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´

4.3.6. Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial

4.3.7. Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões

4.3.8. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

4.3.9. Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

A empresa contratada deverá fazer a instalação de bancada em granito com frontão de, no mínimo 10 cm, e espessura de 2 cm com acabamento polido, conforme indicado no projeto arquitetônico. Também deverão ser instaladas peças sanitárias e metais novos. A empresa contratada deverá observar durante a execução dos serviços de reforma do sanitário a existência



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

de vazamentos ou tubulações danificadas para realização das substituições ou reparos necessários.

4.4. Revestimento de Piso

4.4.1. Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho

4.4.2. Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

Após a demolição do piso existente, bem como verificação de toda a tubulação de rede hidráulica e execução de reparos necessários, a empresa contratada deverá fazer a regularização do contrapiso existente com nata de cimento e adesivo de alto desempenho para posterior instalação de piso do tipo porcelanato esmaltado acetinado. A empresa contratada deverá levar pelo menos 2 amostras de piso para escolha pela Fiscalização da obra antes da execução do serviço.

5. SANITÁRIO MASCULINO

5.1. Demolições e Retiradas

5.1.1. Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios

5.1.2. Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

5.1.3. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer a remoção de piso, revestimento cerâmico, peças sanitárias, conforme indicado no projeto arquitetônico. Após as demolições, deverá ser verificada a existência de vazamentos na tubulação existente. Caso seja constatado algum vazamento ou irregularidade na tubulação instalada, a mesma deverá fazer os devidos reparos e/ou substituições.

A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

5.2. Revestimento de Paredes

5.2.1. Chapisco

5.2.2. Emboço comum

5.2.3. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

A empresa contratada deverá fazer o chapisco e emboço a fim de regularizar a área onde foi removido o revestimento para assentamento de novo revestimento cerâmico, do tipo pastilha esmaltada com dimensões de 10x10 cm na cor branca. O revestimento deverá ser instalado até a altura de 1,50 m.

5.3. Instalações Hidráulicas

5.3.1. Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido

5.3.2. Lavatório de louça sem coluna

5.3.3. Bacia sifonada de louça com tampa - 6 litros

5.3.4. Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´ ou 3/4´

5.3.5. Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2´

5.3.6. Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial

5.3.7. Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões

5.3.8. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

5.3.9. Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

A empresa contratada deverá fazer a instalação de bancada em granito com frontão de, no mínimo 10 cm, e espessura de 2 cm com acabamento polido, conforme indicado no projeto arquitetônico. Também deverão ser instaladas peças sanitárias e metais novos. A empresa contratada deverá observar durante a execução dos serviços de reforma do sanitário a existência de vazamentos ou tubulações danificadas para realização das substituições ou reparos necessários.

5.4. Revestimento de Piso

5.4.1. Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho

5.4.2. Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

Após a demolição do piso existente, bem como verificação de toda a tubulação de rede hidráulica e execução de reparos necessários, a empresa contratada deverá fazer a regularização do contrapiso existente com nata de cimento e adesivo de alto desempenho para posterior instalação de piso do tipo porcelanato esmaltado acetinado. A empresa contratada deverá levar pelo menos 2 amostras de piso para escolha pela Fiscalização da obra antes da execução do serviço.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.5. Depósito de Material de Limpeza (D.M.L.)

5.5.1. Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST

5.5.2. Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm

A empresa contratada deverá fazer a instalação de divisória em gesso acartonado com altura de 2,20 metros para separação do depósito de material de limpeza do sanitário, conforme indicado no projeto arquitetônico. Deverá ser instalada porta lisa laminada com batente de madeira e guarnições dos dois lados.

6. COZINHA E SALÃO 02

6.1. Demolições e Retiradas

6.1.1. Retirada de folha de esquadria em madeira

6.1.2. Retirada de esquadria metálica em geral

6.1.3. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

6.1.4. Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados

6.1.5. Retirada de folha de esquadria em madeira

6.1.6. Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

6.1.7. Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete

6.1.8. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer todas as demolições e retiradas conforme indicado no projeto arquitetônico. Deverão ser retirados todos os pontos de instalações hidráulicas existentes na área onde atualmente encontra-se o sanitário.

A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

6.2. Alvenaria

6.2.1. Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm

A empresa contratada deverá fazer a construção de paredes e fechamentos de vãos para adequação do antigo sanitário para área de abrigo de refrigeradores, conforme indicado no projeto arquitetônico.

6.3. Revestimento de Paredes

6.3.1. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

argamassa industrializada

6.3.2. Chapisco

6.3.3. Emboço comum

6.3.4. Reboco

A empresa contratada deverá fazer o chapisco, emboço e reboco nas paredes novas bem como executar chapisco e emboço a fim de regularizar a área onde foi removido o revestimento para assentamento de novo revestimento cerâmico, do tipo pastilha esmaltada com dimensões de 10x10 cm na cor branca. O revestimento deverá ser instalado até a altura de 1,50 m.

6.4. Instalações Hidráulicas

6.4.1. Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido

6.4.2. Cuba de aço inoxidável simples 400x340x140 mm

6.4.3. Torneira de mesa com bica móvel e alavanca

6.4.4. Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial

6.4.5. Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões

6.4.6. Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões

6.4.7. Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha

A empresa contratada deverá fazer a instalação de bancada em granito com frontão de, no mínimo 10 cm, e espessura de 2 cm com acabamento polido, conforme indicado no projeto arquitetônico. A empresa contratada deverá observar durante a execução dos serviços a existência de vazamentos ou tubulações danificadas para realização das substituições ou reparos necessários. Deverá ser feita a adequação da tubulação existente para instalação da nova pia para cozinha.

6.5. Esquadrias

6.5.1. Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm

6.5.2. Porta de enrolar manual, cega ou vazada

6.5.3. Vidro liso transparente de 4 mm

Deverá ser instalada porta lisa laminada com batente e guarnições de madeira no local para abrigo dos refrigeradores. Também deverá ser instalada porta de enrolar do tipo cega ou vazada no vão existente entre a cozinha e o corredor externo.

Deverão ser substituídos os vidros da porta de correr do Salão 02.

6.6. Instalações Elétricas

6.6.1. Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

6.6.2. Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4" com acessórios (energia)

6.6.3. Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

6.6.4. Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C

A empresa contratada deverá fazer a instalação de tomadas novas em locais a serem definidos pela fiscalização da obra, conforme a acomodação do novo layout da cozinha.

6.7. Revestimento de Piso

6.7.1. Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho

6.7.2. Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

Após a demolição do piso existente do antigo sanitário, bem como verificação de toda a tubulação de rede hidráulica e execução de reparos necessários, a empresa contratada deverá fazer a regularização do contrapiso existente com nata de cimento e adesivo de alto desempenho para posterior instalação de piso do tipo porcelanato esmaltado acetinado. A empresa contratada deverá levar pelo menos 2 amostras de piso para escolha pela Fiscalização da obra antes da execução do serviço.

7. REFORMA DE PISOS

7.1. Demolições e Retiradas

7.1.1. Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base

7.1.2. Demolição manual de concreto simples

7.1.3. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer a demolição de todo o piso de caco cerâmico existente, bem como do contrapiso, conforme indicado no projeto arquitetônico.

A empresa será responsável pela locação e instalação de caçamba metálica para carregamento dos entulhos. O descarte deverá ser efetuado exclusivamente em bota-fora devidamente licenciado.

7.2. Restauro do Taco de Madeira

7.2.1. Recolocação de tacos soltos com cola

7.2.2. Piso em tacos de Ipê colado

7.2.3. Raspagem com calafetação e aplicação de verniz

Primeiramente deverá ser feita a recolocação dos tacos soltos com aplicação de cola branca



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

específica para tacos de madeira, bem como a substituição dos tacos danificados por tacos novos seguindo o mesmo modelo existente.

Após a execução dos serviços prévios, a empresa contratada deverá executar os serviços de recuperação dos tacos de madeira com raspagem ou lixamento e calafetação dos tacos existentes com posterior polimento e aplicação de resina tipo "sinteco", com três demãos, acabamento brilhante, tornando a superfície perfeitamente plana, lisa e isenta de manchas.

A execução deverá seguir as seguintes recomendações:

1. Não deverão ser colocados água ou óleo sobre a superfície do revestimento, para "amolecer" a madeira.
2. Efetuar o lixamento e raspagem das peças de modo a eliminar todo e qualquer vestígio de verniz na superfície.
3. Posteriormente, calafetar as juntas, trincas e pequenas rachaduras com mistura de serragem de madeira misturada à cola de carpinteiro ou cola branca. A consistência da mistura deve ser compatível com a abertura das juntas: fluida, para juntas estreitas, e mais densa para juntas largas. Este rejuntamento deverá permanecer nivelado com a superfície do piso. Nos vazios maiores, poderá ser utilizada massa de parafina, cera de carnaúba e pó de serragem fina.
4. Após a eliminação de todo pó, como acabamento, as superfícies em madeira deverão receber aplicação de resina (tipo sinteco) a três demãos, acabamento brilhante. Durante a execução do procedimento, deve-se vedar aberturas e frestas que permitam formação de correntes de ar e a entrada de pó. A secagem acelerada pode levar ao aparecimento de pequenas bolhas; o piso, após a aplicação de demão de "sinteco", não deve estar sobre incidência direta de raios solares.
5. Na execução do acabamento do piso devem ser observados os seguintes aspectos:
 - A resina é influenciada por fatores climáticos de modo que, em dias secos e quentes, o intervalo entre as demãos deve ser de quatro a seis horas; para dias quentes e úmidos, aguardar de seis a oito horas. Nos dias frios e secos, a mistura fica mais viscosa e com reduzido poder de penetração; nesta situação a aplicação deve ser feita no período mais quente do dia e com intervalo entre as demãos de seis horas.
 - Em condições frias e úmidas (temperatura inferior a 12°C e umidade superior a 90%) a aplicação deve ser evitada; a liberação do soalho ao tráfego deve ocorrer 48 horas após a aplicação ou conforme orientação do fabricante; a película não deve sofrer nenhum tratamento de conservação antes de 30 dias decorridos após o término da aplicação, devendo ser utilizado na limpeza aspirador de pó e vassoura de pelo.

OBS. IMPORTANTE: Os serviços de recuperação dos tacos de madeira deverão ser executados por profissionais especializados, devidamente habilitados para execução dos serviços, a fim de se evitar quaisquer danos no piso existente.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.3. Instalação de Piso Cerâmico

7.3.1. Lastro de concreto impermeabilizado

7.3.2. Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção **B**, resistência química **B**, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado

7.3.3. Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido

Após a demolição do piso e contrapiso existentes, a empresa contratada deverá executar o novo contrapiso de concreto com espessura mínima de 5 cm. Posteriormente deverá ser feita a instalação de piso do tipo porcelanato esmaltado acetinado. A empresa contratada deverá levar pelo menos 2 amostras de piso para escolha pela Fiscalização da obra antes da execução do serviço.

Nos locais indicados no projeto arquitetônico, a empresa contratada deverá fazer a instalação de soleira em granito com espessura mínima de 2 cm. A soleiras deverão seguir as larguras dos vãos existentes.

Devido as normas de acessibilidade, os pisos e soleiras deverão ser assentados sem desníveis entre os ambientes.

8. FORRO E COBERTURA

8.1. Demolições e Retiradas

8.1.1. Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas

8.1.2. Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede

8.1.3. Remoção de calha ou rufo

8.1.4. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

A empresa contratada deverá fazer a retirada de todo o forro de PVC existente, conforme indicado no projeto arquitetônico. Antes da realização deste serviços, a empresa deverá fazer a remoção de todas as luminárias instaladas, este serviço deverá ser realizado com o devido cuidado a fim de se evitar danos na fiação existente.

A empresa também deverá fazer a remoção de toda a calha da cobertura. Deverão ser verificadas todas as tubulações de descida de águas pluviais e, caso necessário, as mesmas deverão ser substituídas a fim de evitar novos problemas de infiltrações de água na edificação.

8.2. Forro e Luminárias

8.2.1. Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo

8.2.2. Forro em lâmina de PVC



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.2.3. Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W

8.2.4. Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W

A empresa contratada deverá fazer a instalação de forro em painéis de gesso acartonado com espessura mínima de 12,5 mm nos salões 1 e 2 e na sala de percussão. Para instalação do forro de gesso, deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- Teste de todas as instalações antes do fechamento do forro.
- Locação das luminárias.
- Perfeito nivelamento do forro e alinhamento das respectivas juntas.
- Após o término dos serviços, todas as instalações deverão estar limpas e em perfeito estado de funcionamento, sendo da empresa executora dos serviços a responsabilidade e o ônus sobre quaisquer danos ocorridos durante a montagem do forro.
- O sistema de suspensão deverá prever dispositivos que permitam a perfeita absorção de movimentação estrutural dos elementos construtivos existentes bem como o perfeito nivelamento do forro.

No restante das salas deverá ser feita a instalação de forro em lâminas de PVC em régua com largura 10 cm e espessura de 8 mm. A estrutura para fixação do forro de PVC será metálica com tratamento de zincagem, com tubos suspensos e arame galvanizado fixado na estrutura do telhado. O forro será fixado com rebites ou parafusos em estrutura composta por perfis metálicos, devendo receber arremates de perfis tipo cantoneira, apropriados para acabamentos de forro junto às paredes. O tarugamento deve ser feito com sarrafos e estes devem ser grampeados nos painéis do forro. O comprimento dos painéis de PVC deve ser de aproximadamente 0,5 m, menor que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material.

Após a instalação dos forros, a empresa contratada deverá fazer a instalação de luminárias novas do tipo hermética de sobrepor com difusor em policarbonato com duas lâmpadas tubulares de LED de 18 a 20 w cada.

8.3. Cobertura

8.3.1. Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS – perfil ondulado de 6 mm

8.3.2. Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m

A empresa contratada deverá fazer a revisão geral da cobertura existente, procedendo com as substituições de todas as telhas danificadas por telhas novas. Deverá ser feita a instalação de calhas novas em chapa de aço galvanizado.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9. PINTURA

9.1. Recuperação de reboco barrado externo

9.1.1. Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto

9.1.2. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

9.1.3. Chapisco

A empresa contratada deverá fazer a remoção de parte do reboco do barrado externo da edificação, conforme indicado no projeto arquitetônico. Após a demolição, a empresa deverá fazer a recomposição do revestimento seguindo o mesmo padrão existente.

9.2. Pintura Externa

9.2.1. Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

9.2.2. Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa

O serviço de pintura externa compreende superfície de paredes e estruturas da edificação. A tinta acrílica deve ser tinta da linha Premium, oferecendo melhor qualidade e alta cobertura, com acabamento fosco. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fita crepe, papelão e/ou similares.

Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente. Todas as fissuras existentes devem ser tratadas previamente com sela-trinca, massa ou material similar. As imperfeições mais profundas devem ser corrigidas com massa acrílica.

Todas as cores devem ser definidas junto ao responsável pela fiscalização da obra, podendo ser escolhidas cores fabricadas em máquina e não necessariamente as cores prontas dos fabricantes.

9.3. Esquadrias

9.3.1. Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

9.3.2. Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo

As esquadrias de madeira bem como as esquadrias metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte a base de água com acabamento acetinado. As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas e



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

posteriormente pintadas com tinta esmalte.

As superfícies metálicas deverão ser repintadas após a execução de serviços prévios de incluindo preparação de superfície, tratamento de pontos de corrosão para posterior aplicação de acabamento em tinta esmalte sintético. Antes do início dos serviços, a empresa contratada deverá realizar inspeção das esquadrias para Identificar áreas com descascamento, empolamento, ferrugem ativa ou falhas de aderência. Não será permitida a simples aplicação de tinta sobre superfície deteriorada sem tratamento prévio. A preparação deverá obedecer às seguintes etapas:

- Remoção de poeira, sujeira, graxa, óleo e contaminantes;
- Lavagem com solução desengraxante quando necessário;
- Secagem completa antes da continuidade dos serviços.
- Lixamento manual ou mecânico para eliminação de tinta solta, descascada ou sem aderência;
- Escovamento com escova de aço nas áreas com presença de corrosão;
- Remoção completa de ferrugem solta;
- Aplicação localizada de fundo anticorrosivo (primer) nas áreas onde houver exposição do metal.

Desta forma, a superfície deverá apresentar-se firme, coesa, limpa e devidamente preparada antes da aplicação da tinta de acabamento.

Todas as cores devem ser definidas junto ao responsável pela fiscalização da obra, podendo ser escolhidas cores fabricadas em máquina e não necessariamente as cores prontas dos fabricantes.

9.4. Pintura Interna

9.4.1. Tinta acrílica em massa, inclusive preparo

9.4.2. Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo

9.4.3. Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa

O serviço de pintura interna compreende superfície de paredes e forros de gesso. A tinta acrílica deve ser tinta da linha Premium, oferecendo melhor qualidade e alta cobertura, com acabamento fosco. O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a duas demãos. Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fita crepe, papelão e/ou similares.

Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente. Todas as fissuras existentes devem ser tratadas previamente com sela-trinca, massa ou material similar. As imperfeições mais profundas devem ser corrigidas com massa



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

acrílica.

Todas as cores devem ser definidas junto ao responsável pela fiscalização da obra, podendo ser escolhidas cores fabricadas em máquina e não necessariamente as cores prontas dos fabricantes.

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1. Execução de corredor externo para circulação

10.1.1. Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado

A empresa contratada deverá fornecer e instalar divisória em vidro temperado incolor com coluna estrutural em alumínio extrudado com vidro de no mínimo 6 mm de espessura, com 86 a 90 mm de espessura, pé-direito de 3,35 m. A estrutura deverá ser executada com coluna estrutural em alumínio extrudado liga 6063-T5. A divisória deverá ser instalada conforme indicado no projeto arquitetônico, formando um corredor externo à edificação para circulação dos alunos.

10.2. Substituição de Janela Sala 3

10.2.1. Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento

10.2.2. Retirada de esquadria metálica em geral

10.2.3. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

10.2.4. Caixilho em ferro basculante, sob medida

10.2.5. Vidro liso transparente de 4 mm

A empresa contratada deverá fazer a remoção do vitrô existente na sala 03. Após a remoção, o vitrô deverá ser acomodado em local apropriado de modo que não tenha danos, para posterior remoção pela equipe da Garagem Municipal.

Após a remoção do vitrô, deverá ser feita a demolição da alvenaria para abertura do vão para instalação de novo vitrô nas dimensões de 1,50 x 1,50 m, conforme indicado no projeto arquitetônico. O novo caixilho a ser instalado deverá ser executado sob medida e seguindo o modelo e características dos demais vitrôs existentes. Deverão ser instalados vidros lisos incolores de 4 mm.

10.3. Reparos Estruturais

10.3.1. Reparo estrutural com aplicação de graute base epóxi em trincas de 10 a 40 mm

A empresa contratada deverá fazer a recuperação das trincas existentes na sala de percussão e sala de administração do Projeto Guri, conforme indicado no projeto arquitetônico.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Deverá ser feita a abertura da fissura/trinca, formando um V, com largura de até 10,0 mm e profundidade de até 8,0 mm, lixamento e remoção do pó. Deverá ser aberto rasgo no sentido perpendicular de modo que se alcance a alvenaria, colocação de barras de ferro de 10 mm com ganchos nas extremidades e preenchimento com Graute fck 30 MPa. Posteriormente se faz aplicação de uma demão de fundo preparador com diluente, preparado na proporção 2:1 (duas partes de fundo preparador e uma parte de diluente); aplicação da emulsão acrílica vedante, em duas etapas, sendo a segunda 24 horas após a primeira, uma demão de impermeabilizante acrílico diluído com 10% de água, colagem da fita auto adesiva, aplicação sobre a fita adesiva de uma segunda demão de impermeabilizante, diluído com 10 % de água.

10.4. Placa de Obra

10.4.1. Placa de identificação para obra

A empresa contratada deverá fornecer e instalar placa de obra conforme o padrão do Governo Estadual. A placa de obra deverá ser instalada em local definido pela fiscalização, preferencialmente no alinhamento da rua e em local visível. É de responsabilidade do contratado que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra bem como realizar a sinalização e restringir o acesso de pessoas nos locais onde ocorrerá a atuação de recuperação e execução dos serviços.

11. LIMPEZA FINAL

11.1. Limpeza final da obra

A empresa contratada deverá fazer a limpeza final da obra com o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

Tietê, 20 de fevereiro de 2026.

Camila Rodrigues de Moraes Claudio

Arquiteta e Urbanista

CAU A 63145-0